



São Paulo, 27 de outubro de 2022.

Circ.CoPGr/60/2022

MCSF/mrs

Senhores Presidentes de CPGs, Coordenadores(as) de Programa e Secretários(as) de Pós-Graduação.

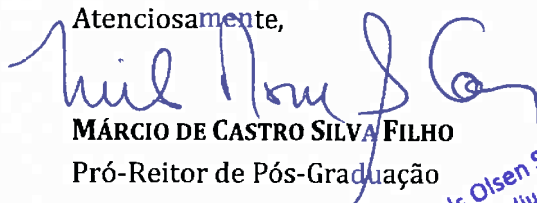
Informamos que os pedidos de alteração dos Regimentos das Comissões de Pós-Graduação e dos Regulamentos dos Programas enviados para análise da Câmara de Normas e Recursos, devem conter:

1. Capa do processo do regimento da CPG/regulamento do programa gerada pelo Sistema Proteos (relatório/gerar capa usando o número de processo já existente), não sendo necessária a abertura de protocolos;
2. Ofício de solicitação, especificando os itens a serem alterados, com as datas das aprovações das Comissões (CCP e CPG), Congregação ou CTA/órgão equivalente;
3. Versão vigente, publicada no DOE, do regimento da CPG/regulamento do programa contendo as alterações solicitadas destacadas, de modo que seja facilmente identificada a diferença entre texto atual e texto proposto, utilizando, por exemplo, a ferramenta "Controlar Alterações" do Word;
4. Enviar o pedido para o e-mail realves@usp.br com cópia para tata@usp.br, em um único arquivo PDF com os documentos acima (itens 1, 2 e 3), bem como o arquivo em Word da mesma versão do regimento/regulamento anexada ao arquivo pdf com as alterações destacadas.

Esta Circular torna sem efeito a Circular CoPGr 48/2016 de 29/08/2016.

Esperando contar com a colaboração de V.Sa., subscrevo-me,

Atenciosamente,


MÁRCIO DE CASTRO SILVA FILHO
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Niels Olsen Saraiva Câmara
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação